

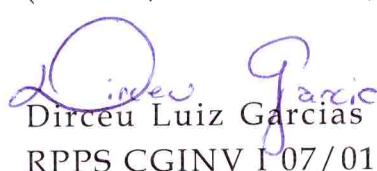


**ATA N°. 43/2024**

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 406993 agência 0727 Banco Cooperativo Sicredi, no montante de R\$ 155.319,04 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e quatro centavos), recurso de aporte para redução do déficit do Município e do Legislativo. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, e seguindo sugestão da assessoria Credito e Mercado, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos, no fundo SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL REFERENCIADO DI, CNPJ nº. 24.634.187/0001-43, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", buscando maior diversidade e rentabilidade para a carteira do IPSM. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

  
Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

  
Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP  
RPPS CGINV I 07/01/2028;

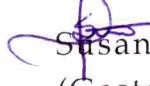
  
Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

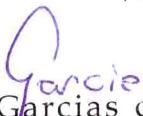


**ATA N°. 44/2024**

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públícos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o resgate na conta 6890-X, no montante de R\$ 32.131,82 (trinta e dois mil, cento e trinta e um reais e oitenta e dois reais), necessário para emprestar para a conta 9230-4 para cobertura compensação previdenciária entre RPPSXRGPS. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo tem resgate imediato. Também deliberado sobre o resgate na conta 230-4, no montante de R\$ 31.131,82 (trinta e um mil, cento e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), necessário para devolução para a conta 6890-X. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ nº. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

 Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

  Direu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP RPPS CGINV I 07/01/2028;

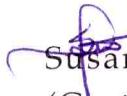
 Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).



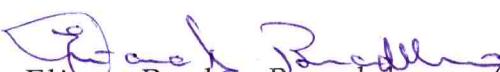
**ATA N°. 45/2024**

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o resgate na conta 9230-4, no montante de R\$ 865,50 (oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), necessário para devolução para a conta 6890-X. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo tem resgate imediato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

  
Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

  
Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP  
RPPS CGINV I 07/01/2028;

  
Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

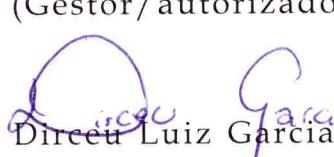


**ATA N°. 46/2024**

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 67.913,32 (sessenta e sete mil, novecentos e treze reais e trinta e dois centavos), recurso vindos de parcelamento de dívida do Município, com Instituto e devolução da conta 9230-4. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ - CNPJ nº. 32.161.826/0001-29, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

 Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

 Direceu Luiz Garcia da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP RPPS CGINV I 07/01/2028;

 Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).



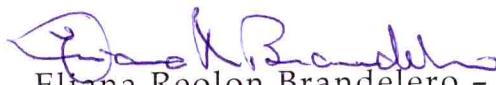
ATA N°. 47/2024

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o resgate na conta 6890-X, no montante de R\$ 19.213,53 (dezenove mil, duzentos e treze reais e cinquenta e três centavos), necessário para cobertura do pagamento dos proventos referente ao mês de setembro. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira e resgate imediato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

 Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

 Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP RPPS CGINV I 07/01/2028;

 Ellana Reolon Brandelero - (Proponente).



**ATA N°. 48/2024**

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públícos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6889-6, no montante de R\$ 15.121,68 (quinze mil e cento e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), recursos da taxa de administração. Também foi deliberado sobre o saldo disponível na conta 11611-4, no montante de R\$ 155.319,04 (cento e cinquenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), recurso de aporte para redução do déficit do Município e do Legislativo. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

 Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

 Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP RPPS CGINV I 07/01/2028;

 Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).